



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

2

Termo de Referência fundamentado no DFD nº.39/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação dos shows artísticos e atrações artísticas para apresentação na XIV edição da HEIMATFEST no Município de Forquilha/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
Serviço continuado	x	Serviço não continuado
Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o evento “HEIMATFEST” já está consolidado no município, e que em sua programação haverá atrações culturais, tais como danças folclóricas, corais municipais e regionais, e que tais atrações integrarão o evento sem custos (envolvimento voluntário das associações e entidades do Município e região), esta equipe de planejamento identificou que, para diversificar a programação do evento, faz-se necessária a contratação de bandas, duplas e artistas musicais de renome local, regional e nacional. As bandas locais/regionais/nacionais se diferenciam principalmente pelo porte do evento. Além disso, as bandas locais, regionais e nacionais fomentam a economia local, sendo ainda um incentivo ao segmento artístico local.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A contratação de atrações culturais e artísticas é fundamentada na natureza intrínseca dos eventos culturais e festivos. A música, dança, e afins, desempenha um papel central na experiência dos participantes, conferindo identidade e atmosfera única ao evento.

Além disso, a diversidade de estilos musicais atende a um público variado, ampliando a cultura do Município. Ao investir na contratação de profissionais do setor artístico, não apenas se proporciona entretenimento de qualidade, mas também se fomenta a participação e a satisfação do público, contribuindo para a reputação positiva do evento.

A música ao vivo cria uma atmosfera vibrante e memorável, tornando o Município um destino atrativo e fortalecendo seus laços com a comunidade, portanto, não é apenas uma escolha artística, mas uma estratégia essencial para garantir o sucesso, a notoriedade e a continuidade como um evento cultural significativo.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Atração musical “Karine e Felipe” para se apresentarem no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST nos dias 24 (duas apresentações), 25 e 26 de abril de 2026.	Serviço	4
02	Atração “Banda musical Sorriso Lindo” para se apresentar no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST no dia 23 de abril de 2026.	Serviço	1
03	Atração “Banda musical Humanação” para se apresentar no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST no dia 24 de abril de 2026.	Serviço	1
04	Atração musical “Monteiro” para se apresentar no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST no dia 24 de abril de 2026.	Serviço	1
05	Atração “Banda Roba da Ciodi” para se apresentar no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST no dia 25 de abril de 2026.	Serviço	1
06	Atração musical “Fridas de Tiaó” para se apresentar no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST no dia 25 de abril de 2026.	Serviço	1
07	Atração musical “Banda Cavalinho” para se apresentar no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST no dia 25 de abril de 2026.	Serviço	1
08	Atração musical “Banda Matusa” para se apresentar no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST no dia 25 de abril de 2026.	Serviço	1
09	Atração musical “Banda Choppmotorrad” para se apresentar no palco externo e no desfile do evento XIV edição da HEIMATFEST nos dias 25 e 26 (duas apresentações) de abril de 2026.	Serviço	3
10	Atração musical “Banda Champagne” para se apresentar no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST no dia 26 de abril de 2026.	Serviço	1
11	Atração musical “Banda Família Dal Ponte” para se apresentar no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST no dia 26 de abril de 2026.	Serviço	1
12	Atração musical Dupla “Yonara e Jardel” para se apresentar no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST no dia 26 de abril de 2026.	Serviço	1
13	Atração musical “Marca dos Pampas” para se apresentar no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST no dia 24 de abril de 2026.	Serviço	1
14	Atração teatral “Banda Alles Gut” para se apresentar no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST nos dias 25 e 26 de abril de 2026.	Serviço	2
15	Atração musical “Bia Soczek” para se apresentar no palco externo do evento XIV edição da HEIMATFEST no dia 24 de abril de 2026.	Serviço	1
16	Atração artística “Banda Traia Veia” para se apresentar no evento XIV edição da HEIMATFEST no dia 26 de abril de 2026.	Serviço	1

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 550.930,00 (Quinhentos e cinquenta, novecentos e trinta reais).
-----------------------------	---

Fonte de Recurso:	Convênio Simplificado – Processo SGPE SCC 986/2026 Portaria Conjunta SGG/SEF nº 26/2026
Dotação Orçamentária	Consultar controle interno/contabilidade
Complemento do Elemento:	Consultar controle interno/contabilidade

8. HABILITAÇÃO

A Contratada deverá apresentar contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Realização dos shows na XIV edição da HEIMATFEST 2026 conforme data previamente agendada no descritivo de cada item.
Local de execução/entrega:	Município de Forquilha/SC
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Não se aplica
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	90 (noventa) dias.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após a execução na NF
Obrigações da contratada:	a) Não transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantia de qualquer espécie, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE. b) Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente, pelos danos porventura causados a terceiros, ou à própria CONTRATANTE, em virtude de dolo ou culpa de seus representados, prepostos ou empregados, na execução direta ou indireta deste contrato. c) Suportar os encargos e despesas que, direta ou indiretamente, se relacionem com a execução dos serviços contratados, abrangendo, os custos de mão-de-obra, transportes, despesas de escritório, obrigações trabalhistas e previdenciárias, encargos sociais, tributários/ fiscais e comerciais, e demais obrigações de direito. d) Realizar a apresentação artística em horário, local data designados. e) Comprovar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, por ocasião, da assinatura do contrato. f) Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá atualizar a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. g) não subcontratar os artistas contratados para a realização do show
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério e forma de julgamento:	Menor preço por item.

Forquilha/SC, 06/04/2026

Cleiton Donizetti Fregnan
Chefe do Departamento de Eventos

Clóvis Alfredo Michels
Gerente de Turismo

Grasiela Camilo Cravo
Secretária de Cultura e Turismo